

PORTARIA COREN-ES N.º 237/2022

Designa a funcionária Ana Paula Mota de Oliveira Ruela para substituir, em período de férias, a Assessora da Presidência do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen n.º. 116/2022, expedida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pela Sra. Nayara Miranda Alves Vieira Zacché, se dará de 12/09 a 23/09/2022;

CONSIDERANDO o Memorando n.º.2439/2022/Secretaria/Coren-ES, datado de 13/09/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 09ª Reunião Ordinária, realizada em 22/09/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a funcionária Ana Paula Mota de Oliveira Ruela – Assessora de Secretaria do Coren-ES, matrícula n.º. 368, para assumir as responsabilidades e atividades da Assessoria da Presidência do Coren- ES, durante o período de férias da funcionária titular.

Art. 2º - A funcionária fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 12/09/2022.

Vitória (ES), 22 de Setembro de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105771-ENF
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Secretária